

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 399 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-MS n. 026/2017.

CONSIDERANDO a convocação para a 123ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 27 e 30 de novembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva, Coren-MS n. 218888, a participar da 123ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MS, e realizar atividades administrativas na Sede do Coren-MS, nos dias 27 a 30 de novembro de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A conselheira Sra. Antonia Lucia Ferreira da Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084